



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 895, DE 23 DE MAIO DE 2012

Altera os Itens 3 e 19 do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 762/2007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planura, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Os itens 3 e 19 do artigo 1º. da Lei Municipal Nº. 762/2007, a qual alterou a Lei Municipal Nº. 540/97 que referendou as promessas de compra e venda de imóveis de Furnas – Centrais Elétricas S/A, passa à vigorar com as seguintes redações:

(...) 06

3 – Lote Nº. 04, da quadra 17-ME, com área de 1.101,17 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, com área de 63,19 m²., situada à Avenida Marginal, Nº. 28, Vila Residencial de Furnas, no valor de R\$ 10.405,90 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), já quitado, figurando como promissária compradora a **Sra. JOICE CRISTINA DE JESUS UEDA;**

(...)

19 – Lote Nº. 05, da quadra 23-ME, com área de 1.307,62 m²., nele existindo uma casa de residência tipo MG-13, com área de 83,56 m²., situada à Avenida Marginal, Nº. 38, Vila Residencial de Furnas, no valor de R\$ 13.987,71 (treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), já quitado, figurando como promissário comprador a **Sra. JOICE CRISTINA DE JESUS UEDA.**

Artigo 2º. – Fica o Poder Executivo autorizado à promover todos os atos necessários para consecução do objeto da presente Lei.

marcelo

marcelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Artigo 3º. – Os demais itens constantes da Lei Municipal Nº. 762/2007, permanecem inalterados.

Artigo 4º. – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto à todas as autoridades à quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Planura
Em, 23 de Maio de 2012.

Aparecido Maria da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vivendo um Novo Tempo!



LEI N.º 762, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

**ALTERA OS ITENS 3, 16, 19 E 22 DO ARTIGO
1º DA LEI MUNICIPAL N. 540/97 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Planura, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Itens 3, 16, 19 e 22 do art. 1º da Lei Municipal n.º 540/97 que referendou as promessas de compra e venda de imóveis de Furnas passam a vigorar com as seguintes redações:

"(...)

3 - Lote n.º 04 da Quadra 17-ME, c/ área de 1.101,17 m², nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m² situada à Avenida Marginal, n.º 28, Vila Residencial de Furnas, no valor de R\$ 10.405,90 (dez mil, quatrocentos e cinco reais, e noventa centavos), já quitado, figurando como promissária compradora a Sra. Geni Pedro de Faria Uleda.

(...)

16 - Lote n.º 03 da Quadra 17-ME, c/ área de 1.183,03 m², nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m² situada à Rua 13, n.º 15, Vila Residencial de Furnas, no valor de R\$ 10.761,68 (dez mil, setecentos e sessenta e um reais, e sessenta e oito centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. Ronaldo Gonçalves de Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vivendo um Novo Tempo!



(...)

19 - Lote nº. 05 da Quadra 23-ME, c/ área de 1.307,62 m², nele existindo uma casa de residência tipo MG-13, c/ área de 84,56 m² situada à Avenida Marginal, nº 38, Vila Residencial de Furnas, no valor de R\$ 13.987,71 (treze mil, novecentos e oitenta e sete reais, e setenta e um centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. Naumi Uieda.

(...)


22 - Lote nº. 05 da Quadra 11-MD, c/ área de 1.381,58 m², situado à Avenida Marginal, Vila Residencial de Furnas, no valor de R\$ 6.078,98 (seis mil, e setenta e oito reais, e noventa e oito centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. Rui Roberto de Oliveira."

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover todos os atos necessários para consecução do objeto da Presente Lei.

Art. 3º. Os demais itens constantes da Lei Municipal nº 540/97 permanecem inalterados.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planura, 27 de agosto de 2007.


HUMBERTO TOMÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



LEI Nº 540

**REFERENDA AS PROMESSAS DE
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VILMONDES SEBASTIÃO TOMAIN, Prefeito Municipal de Planura, Estado de Minas Gerais, no desempenho de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica referendado as promessas de compra e venda dos seguintes imóveis:

- 1- Lote 05 da Quadra 25-ME, c/ área de 1.128,37 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 21, nº 07, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 10.525,56 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. Dr. LUIZ ANTONIO BAREA;
- 2- Lote nº 05 da Quadra 03-MD, c/ área de 1.238,57 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-13, c/ área de 93,57 m²., situada à Rua 1, nº 17, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 13.684,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. DANIEL ANTONIO GAZOTTO;
- 3- Lote nº 04 da Quadra 17-ME, c/ área de 1.101,17 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Avenida Marginal, nº 28, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 10.405,90 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. RUI ROBERTO DE OLIVEIRA;
- 4- Lote nº 08 da Quadra 10-MD, c/ área de 1.243,23 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 12, nº 09, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 11.030,94 (onze mil, trinta reais e



noventa e quatro centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. RUI ROBERTO DE OLIVEIRA;

- 5- Lote nº 10 da Quadra 10-MD, c/ área de 1.577,63 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 09, nº 04, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 12.502,32 (doze mil, quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. Dr. JOSIAS FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR;
- 6- Lote nº 11 da Quadra 26-ME, c/ área de 688,59 m²., nele existindo uma casa residencial tipo M-13, c/ área de 93,57 m²., situada à Rua 23, nº 01, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 11.264,00 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. EDMAR ANTONIO DE OLIVEIRA;
- 7- Lote nº 06 da Quadra 23-ME, c/ área de 1.308,88 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Avenida Marginal, nº 36, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 10.290,74 (dez mil, duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), estando pendente o recolhimento da importância de R\$ 1.029,07 (um mil, vinte e nove reais e sete centavos), figurando como promissário comprador o Sr. Dr. CLAUDIO SYDNEI DE MELO;
- 8- Lote nº 01 da Quadra 25-ME, c/ área de 1.408,57 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 23, nº 02, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 11.758,44 (onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. ANTONIO CARLOS MELLUCCI;
- 9- Lote nº 03 da Quadra 23-ME, c/ área de 570,93 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 13, nº 03, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 7.338,94 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), já quitado, figurando como promissários compradores a Sra. JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA HOMEM e o Sr. JARBAS HOMEM JUNIOR;
- 10 - Lote nº 01 da Quadra 01-ME, c/ área de 769,16 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 13, nº 33, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 8.131,87 (oito mil, cento e trinta reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



oitenta e sete centavos), estando pendente o recolhimento da importância de R\$ 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos), figurando como promissário comprador o Sr. ASDRUBAL CAYRES DA SILVA JUNIOR;

11- Lote nº 01 da Quadra 23-ME, c/ área de 1.182,20 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 13, nº 07, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 10.762,44 (dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. CARLOS HIROSSHI SAKAI;

12- Lote nº 04 da Quadra 17-ME, c/ área de 1.179,81 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Avenida Marginal, nº 30, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 9.774,46 (nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), já quitado, figurando como promissária compradora a Sra. MARIA LUCIA CARLOS;

13 - Lote nº 05 da Quadra 03-ME, c/ área de 400,88 m²., nele existindo uma casa de residência tipo MG-13, c/ área de 84,56 m²., situada à Avenida Brasil, nº 31, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 9.205,17 (nove mil, duzentos e cinco reais e dezessete centavos), pendente o recolhimento da importância de R\$ 8.205,17 (oito mil, duzentos e cinco reais e dezessete centavos), figurando como promissário comprador o Sr. MARIO ELIS CABROBÓ;

14 - Lote nº 02 da Quadra 17-ME, c/ área de 1.020,96 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 13, nº 17, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 9.139,00 (nove mil, cento e trinta e nove reais)), já quitado, figurando como promissários compradores o Sr. TOSHIMI TANAHASHI e a Sra. LUCIA MARIA MUNIZ TANAHASHI;

15 - Lote nº 03 da Quadra 01-ME, c/ área de 597,49 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 13, nº 29, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 7.445,17 (sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. JOSÉ PRIMO;

16 - Lote 03 da Quadra 17-ME, c/ área de 1.183,03 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 13, nº 15, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 1.761,68 (dez mil, setecentos e sessenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



um reais e sessenta e oito centavos), já quitado, figurando como promissária compradora a Sra. NILVA APARECIDA DE BRITO AUAIDE;

17 - Lote 04 da Quadra 23-ME, c/ área de 1.388,13 m², nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m², situada à Av. Marginal, n° 37, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 10.607,73 (dez mil, seiscentos e sete reais e setenta e três centavos), pendente o recolhimento da importância de R\$ 1.060,77 (um mil, sessenta reais e setenta e sete centavos), figurando como promissário comprador o Sr. JULIO JOSÉ DE BARROS;

18 - Lote n° 02 da Quadra 25-ME c/ área de 1.333,99 m², nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m², situada à Rua 23, n° 04, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 11.430,29 (onze mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos), já quitado, figurando como promissários compradores os Senhores VALDIR ÁDAMO ZARA e MAURO IBSEN MARCHESINI;

19 - Lote n° 05 da Quadra 23-ME, c/ área de 1.307,62 m², nele existindo uma casa de residência tipo MG-13, c/ área de 84,56 m², situada à Av. Marginal, n° 38, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 13.987,71 (treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. REGINERALDO JESUS AVEIRO;

20 - Lote n° 09 da Quadra 07-ME, c/ área de 262,35 m², situado à Rua 24, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 1.154,35 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. VALDIR ALEXANDRE;

21 - Lote n° 10 da Quadra 12-MD, c/ área de 657,49 m², situado à Rua 1, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 2.892,97 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. SILVIO FERREIRA;

22- Lote n° 05 da Quadra 11-MD, c/ área de 1.381,58 m², situado à Av. Marginal, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 6.078,98 (seis mil, setenta e oito reais e noventa e oito centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. SILVESTRE JOSÉ BORGES TURBINO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



23 - Lote nº 04 da Quadra 11-MD, c/ área de 1.326,43 m², situado à Av. Marginal, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 5.836,31 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. PAULO ROBERTO BARBOSA;

24 - Lote 03-A da Quadra 23-ME, c/ área de 318,97 m², situado à Av. Marginal, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 1.403,60 (um mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos), já quitado, figurando como promissários compradores IGOR SYDNEI DE SOUZA MELO e JULIANA CRISTINA DE SOUZA MELO.

Parágrafo Único - Fica o Prefeito Municipal autorizado a outorgar a Escritura de Compra e Venda dos imóveis descritos no "caput" deste Artigo, aos promissários compradores que pagaram o preço total e estiverem quites com os impostos municipais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes das escrituras serão de inteira responsabilidade dos promissários compradores.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura, 20 de outubro de 1997.

Vilmondes Sebastião Tomain
Prefeito Municipal

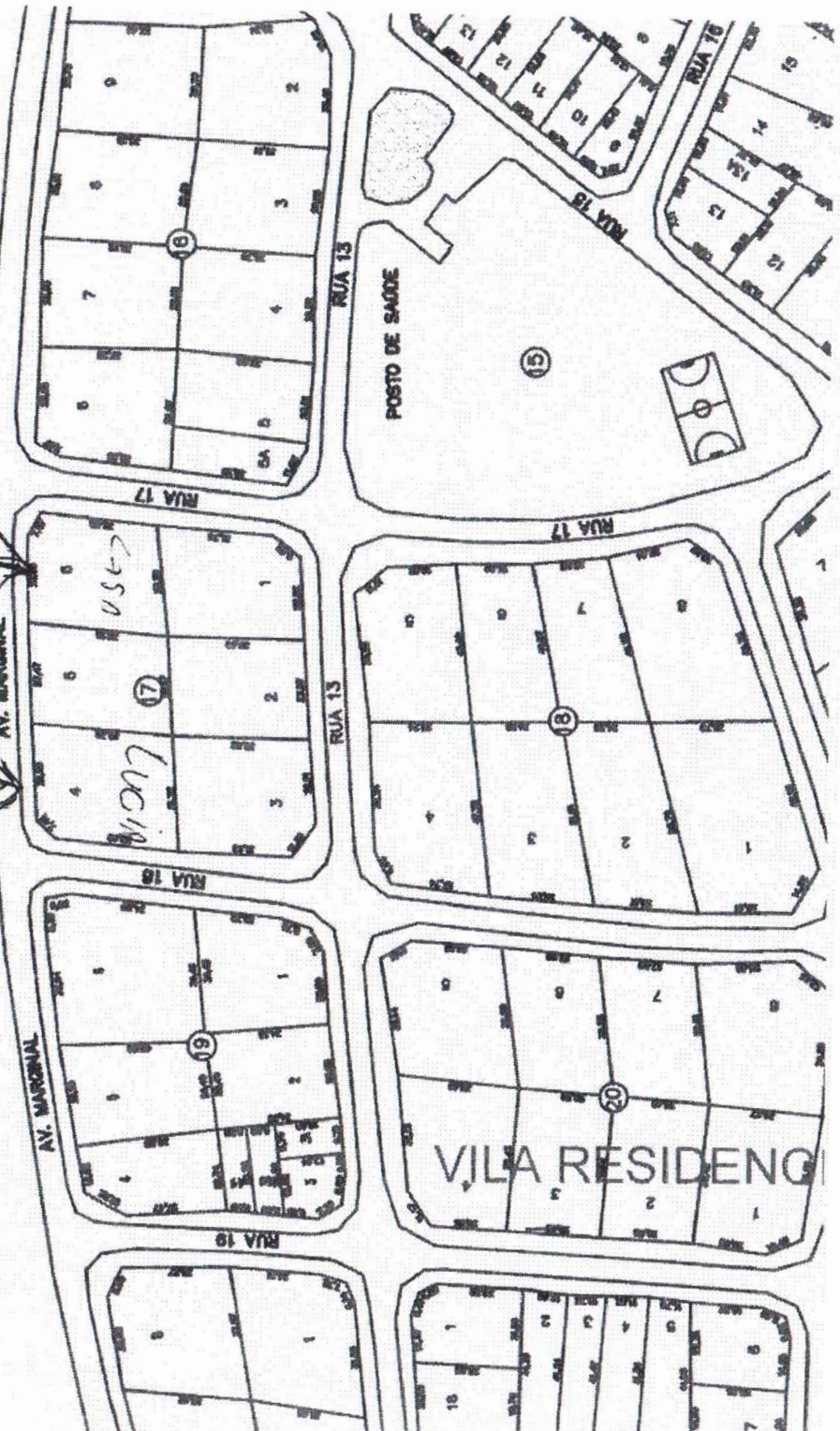
Josias Francisco Rodrigues
Assessor de Gabinete



LAGO DE FURNAS

El Orans

h
MARGEM ESQUERDA
AV. MARGINAL





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

Página: 1 / 2
Data: 21/02/2025

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2025

Usuário: Fausto130344

Imóvel: 322 Insc. Imobiliária: 01.17ME.0006.000.1
Contribuintes: 67 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
Co-responsável: MARCELO UIEDA
Logradouro: 27 - MARGINAL ESQUERDA
Complemento:
Condomínio:
Loteamento:
Bairro: VILA RESIDENCIAL DE PLANURA
Distrito: MUNICIPIO

Cep: 38220000
Bloco:
Número: 28
Apto.:
Lado:
Seção: 0
Lote: 6
Quadra: 17ME
Matrícula:

Campo Adicional	Valor
Inscrição Cadastral	322
Data do Cadastro	2003-02-20 00:00:00.000000
Situação Cadastral	ATIVO
Número do Imóvel	28
Complemento do Imóvel	.
CEP do Imóvel	38220-000
Número de Entrega	28
CEP de Entrega	38220-000
Tipo de Imposto	PREDIAL
Quadra	17ME
Lote	6
Frente	63,0100
Área do terreno	1.101,1700
Lado Direito	32,0500
Lado Esquerdo	38,1600
Fundos	30,3000
Edificações	63,1900
Alinhamento	NO ALINHAMENTO
Muro	TUDO MURADO
Característica do Terreno	NENHUM
Tipo de Construção	ALVENARIA
Conservação	BOM
Utilização	MORADA PRÓPRIA
Acabamento	BOM - TIPO II - NORMAL
Meio Fio	SIM
Calçada	SIM
Asfalto	SIM
Luz	SIM
Passeio	SIM
Rede de Esgoto	SIM
Iluminação Pública	SIM
Coleta de Lixo	SIM
Coletivo	NÃO
Limpeza Pública	SIM
Zona	3
Valor M2	10,4300
Cravado	Cravado - 0
Total de Percentual do Terreno	1,0000
Total de Pontos Edificação	100,0000
Lote	6
Área do terreno - NÃO USAR	1.101,1700
Fração Ideal	1.101,1700
Fator	1,0000
Valor Venal do Terreno	11.485,2031
Área Construída da Unidade	200,0000
Total da Área Construída	200,0000
Valor M2 Predial	68,9100



Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2025

Usuário: Fausto130344

móvel:	383	Insc. Imobiliária:	01.23ME.0005.000.1	Cep:	38220000
Contribuintes:	67		PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA	Bloco:	
Co-responsável:	MARCELO UIEDA			Número:	38
Logradouro:	27 - MARGINAL ESQUERDA			Apto.:	
Complemento:	.			Lado:	Ambos
Condomínio:				Seção:	0
Loteamento:				Lote:	5
Bairro:	VILA RESIDENCIAL DE PLANURA			Quadra:	23ME
Distrito:	MUNICIPIO			Matrícula:	

<u>Campo Adicional</u>	<u>Valor</u>
Inscrição Cadastral	383
Data do Cadastro	2003-02-20 00:00:00.000000
Situação Cadastral	ATIVO
Número do Imóvel	38
Complemento do Imóvel	.
CEP do Imóvel	38220-000
Número de Entrega	38
CEP de Entrega	38220-000
Nome do Responsavel	REGINERALDO JESUS AVEIRO
Tipo de Imposto	PREDIAL
Quadra	23ME
Lote	5
Frente	117,9000
Área do terreno	1.307,6200
Lado Direito	42,5200
Lado Esquerdo	8,3000
Fundos	58,3000
Edificações	93,5700
Alinhamento	NO ALINHAMENTO
Muro	TODO MURADO
Característica do Terreno	NENHUM
Tipo de Construção	ALVENARIA
Conservação	BOM
Utilização	MORADA PRÓPRIA
Acabamento	BOM - TIPO II - NORMAL
Meio Fio	SIM
Calçada	SIM
Asfalto	SIM
Luz	SIM
Passeio	SIM
Rede de Esgoto	SIM
Iluminacao Publica	SIM
Coleta de Lixo	SIM
Coletivo	NÃO
Limpeza Publica	SIM
Zona	3
Valor M2	10,4300
Cravado	Cravado - 0
Total de Percentual do Terreno	1,0000
Total de Pontos Edificação	100,0000
Lote	5
Área do terreno - NÃO USAR	1.307,6200
Fração Ideal	1.307,6200
Fator	1,0000
Valor Venal do Terreno	13.638,4766
Área Construída da Unidade	120,0000
Total da Área Construída	120,0000



Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2025

Usuário: Fausto130344

<u>Campo Adicional</u>	<u>Valor</u>
Valor M2 Predial	68,9100
Pontos Edificados	100,0000
Fator Predial	1,0000
Valor Venal da Construção	8.269,2000
V.V.Imóvel	21.907,6766
Aliquota	0,0100
Mensagem devedor	NÃO HÁ DÉBITOS ANTERIORES.

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal/MG

Rua Castro Alves, 13 - Bairro XV de Novembro - Frutal/MG - 38200-140

Fone: (34) 3421-8390 / (34) 3421-8391 | WhatsApp: (34) 99694-7771

E-mail: contato@crifrutal.com.br | Site: https://www.crifrutal.com.br

Oficiala: Bel^ª. Rosa Maria Veloso de Castro

Data do Pedido:

17/10/2025

Entrega Prevista:

24/10/2025

N^º. Solicitação:

2503198

Solicitante: MARCELO UIEDA

Telefone:

34 99677-1875

E-mail:

ENTREGUE EM

20 OUT 2025

Pedido de Certidão N^º : 25/016148

Tipo de Certidão: Inteiro Teor

Observação:

Dados para Busca e Emissão

Imóvel: Matrícula: 23210, Logr.: MARGINAL, N^º 28, Compl.: 06, Bairro: VILA RESIDENCIAL DE PLANURA, Lt. 06, Município: FRUTAL

Em Nome de:

EMOLUMENTOS

1) Certidão Inteiro Teor/Resumo 8401-2

Emolumentos.....:	R\$ 26,97
Taxa de Fiscalização:	R\$ 10,25
Recivil.....:	R\$ 2,03
Total do Item.....:	R\$ 39,25

Cálculo Inicial

Emolumentos.....:	R\$ 26,97
Taxa de Fiscalização:	R\$ 10,25
Recivil.....:	R\$ 2,03
ISS.....:	R\$ 0,54
Total.....:	R\$ 39,79

Depósito Inicial: R\$ 39,79

Obs.:

- Indispensável a apresentação do talão original;

- O Pedido de Certidão corresponde EXATAMENTE ao que foi por mim requerido, EXIMINDO esta Serventia de qualquer ERRO ou Omissão.

Frutal, 17/10/2025.





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2B4CH-MXREE-TH5C3-8AJ73>

Preto-SP.; e Welerson Soares Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, CPF nº.228.385.896-87 e CI/RG nº M-573.688 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Planura-MG, desta Comarca de Frutal-MG; - **DEU EM DAÇÃO EM PAGAMENTO** à outorgada recebedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA** entidade jurídica de direito público interno, estabelecida em Planura/MG, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.449.157/0001-64, localizada na Rua Monte Carmelo, nº 448 - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aparecido Maria da Silva brasileiro, viúvo, funcionário público estadual, CPF 450.232.806-59 e CI/RG nº M-2.373.646 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Planura/MG, desta Comarca de Frutal/MG, autorizado pela Lei Municipal nº 705 de 07 de abril de 2004; - pelo valor de R\$13.794,06 (treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e seis centavos); - **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. - OBSERVAÇÕES:** a) A outorgante cedente deu em dação em pagamento o imóvel nos termos da RD nº 001/2212, emitida em 23/03/2004 e pela RCA nº 005/271, emitida 07/05/2004, sendo o Município de Planura autorizado a receber pela Lei Municipal nº 705, do dia 07/abril/2004, com fulcro no artigo 17 da Lei nº 8.666/93, de acordo com a Resolução nº 20 de 03/02/1999 da ANEEL. - b) A outorgante cedente apresentou as seguintes certidões: Certidão Positiva de Débitos e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa de nº 6.977.462, datada de 04/08/2004, com validade até 04/02/2005 e Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa de nº 958862004-170030, emitida em 01/10/2004, valida até 30/12/2004, apresentada no Tabelionato de Notas e constantes na escritura. - c) Emol: R\$298,66 - Recomepe: R\$17,92 - TFJ: R\$121,98 Dou fé. - Protocolada em 15/05/2014 sob o nº 176.538. - A OFICIAL(Rosa Maria Veloso de Castro),

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Frutal/MG
Selo Eletrônico Nº JLQ64978
Cód. Seg.: 7276.6036.5056.2706

Consulta a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>
Pedido Certidão Nº 25/16148 - criado em: 17/10/2025. Quantidade de Atos Praticados: 001
Frutal: 17 de Outubro de 2025.
Emol.: R\$ 29,00 + TFJ: R\$ 10,25 + ISS: 0,54 + FIC: 0,00 = Valor Final: R\$ 39,79
Ato(s) praticado(s) por: CRISTINA VELOSO DE CASTRO



Rosa Maria Veloso de Castro

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rosa Maria Veloso de Castro
Oficial

Cristina Veloso de Castro
Escrivente Substituta
Lidiane Silva de Souza Oliveira
Fernanda Signorelli Silveira
Escriventes Autorizadas

Rua Castro Alves nº 13 - Tel. (34) 3421-8390
CEP 38200-140 - Frutal - MG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.tfdigital.org.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2271923950

NOME MARCELO UIEDA		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 5305584 SSP/MG		
CPF 714.148.606-25	DATA NASCIMENTO 16/07/1971	
FILIAÇÃO NAUMI UIEDA		
GENI PEDRO DE FARIA UIEDA		
PERMISSÃO AC	CAT. HAB. AC	
Nº REGISTRO 02023559204	VALIDADE 01/09/2026	Nº HABILITAÇÃO 11/09/1989



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2271923950

LOCAL BARRETOS, SP		DATA EMISSÃO 09/09/2021
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO		18105380628
ASSINATURA DO EMISSOR		8P006996569

SÃO PAULO